REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.429.740/0001-28 **MATRIZ**		**09/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COPA INTEGRACAO DAS COMUNIDADES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST NOVA GONCALVES	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.600-000	**INTERIOR**	**CANGUCU**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARBOSAEMARTINSCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(53) 9955-8342/ (53) 9983-3506**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **16:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026".

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R$ 30.000,00 AO "BENEFICIÁRIO" ASSOCIAÇÃO COPA INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	MAURO SILVEIRA	
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
	(X) Outro	
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO COPA INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES	
Valor	R$ 30.000,00	
Órgão Executor	05 SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Unidade Orçamentária	05.03.00 – OUTROS GASTOS SECRT. MUNIC. EDUCAÇÃO E ESPORTE	
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção	845 OUTRAS TRANSFÊRENCIAS	
Programa	213 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
Ação	43 APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS	
Natureza da Despesa	4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	ESTÁ EMENDA DESTINA-SE PARA MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO, ESPECIALMENE PARA COBRIR AS DESPESAS COM ARITRAGEM E TROFÉUS DA COMPETIÇÃO.	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R$ 30.000,00	

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

Vereador MAURO SILVEIRA/ MDB

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COPA INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES			CNPJ:	58.429.740/0001-28
Endereço:	ESTRADA NOVA GONÇALVES S/N				
Cidade/UF:	CANGUÇU	Bairro:	2º DISTRITO	CEP:	96600-000
Telefone:		Celular:	53-999833506		
E-mail:	*barbosaemartinscontabilidade@gmail.com	Site ou rede social			

REPRESENTANTE LEGAL: ENILTON NORNBERG		CPF: 570.354.580-34	
RG 2053461477	Órgão Expedidor: SJS/RS		
Telefone: 53-999833506	E-Mail: barbosaemartinscontabilidade@gmail.com		
Endereço: IGUATEMI			
Cidade/UF: CANGUÇU	Bairro: 2º DIST	CEP: 96600-000	
Período de mandato diretoria	Início: OUT/2024	Fim: OUT/2028	

1.2 DADOS BANCÁRIOS		
Número da Conta Corrente: 257378	Agência:0663	Banco Sicredi:
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Copa Integração das Comunidades foi fundada em 09 de outubro de 2024, na localidade de Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu, surgindo como uma iniciativa coletiva dedicada ao fortalecimento do esporte e da convivência comunitária no município, organizando um campeonato que já existe há muitos anos em Canguçu. Criada a partir do esforço e envolvimento de moradores e lideranças locais, a Associação nasceu com o propósito de fomentar o esporte**,** oferecendo estrutura, organização e apoio para a realização de atividades esportivas que valorizem os talentos locais e promovam o bem-estar da população. Seu principal objetivo é promover e incentivar competições esportivas no município de Canguçu, atuando como agente integrador entre diversas comunidades. Através da realização da *Copa Integração* e de outros eventos esportivos, a Associação busca estimular a participação de atletas de todas as idades, fortalecer o espírito esportivo e incentivar hábitos saudáveis. Além do aspecto esportivo, a entidade desempenha um papel fundamental na integração das comunidades, criando espaços de convivência, troca de experiências e fortalecimento dos laços sociais. Cada competição realizada se torna também um momento de união, celebração da cultura local e valorização do trabalho comunitário.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação Copa Integração das Comunidades vem realizando ações que a tornam plenamente apta a executar o objeto do plano de trabalho. Entre suas principais experiências, destacam-se:

- Organização da Copa Integração das Comunidades, reunindo diversas comunidades de Canguçu, com responsabilidade pela elaboração de regulamentos, calendários, arbitragem e logística.
- Promoção da integração social, utilizando o esporte como ferramenta para aproximar comunidades e fortalecer vínculos locais.
- Incentivo à prática esportiva, apoiando equipes e ampliando a participação de atletas, especialmente jovens.
- Parcerias comunitárias, trabalhando em conjunto com associações locais e equipes amadoras na realização de eventos.
- Gestão administrativa e operacional de eventos, demonstrando capacidade de planejamento, organização e execução. Essas experiências comprovam a capacidade técnica e social da Associação para desenvolver ações esportivas e comunitárias de forma organizada e eficiente.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A Associação Copa Integração das Comunidades está inserida na região de Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu, uma área rural caracterizada pela forte presença de comunidades distribuídas em grandes distâncias, com poucos espaços estruturados para lazer. Essa realidade faz com que o esporte desempenhe papel fundamental na convivência social, na ocupação saudável do tempo livre e na integração entre moradores. As atividades previstas no Plano de Trabalho — como realização de eventos esportivos, apoio a equipes, organização de competições e ações de integração comunitária — estão diretamente alinhadas com a realidade da região. Elas respondem à necessidade local de fomento ao esporte, fortalecimento comunitário e criação de oportunidades de participação, contribuindo para o desenvolvimento social e para a melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

Assim, há pleno nexo entre a atuação da Associação e as demandas reais da comunidade, garantindo que o projeto seja pertinente, necessário e de impacto direto no território.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da parceria consiste na execução da Copa Integração das Comunidades, atividade de integração social e incentivo à prática esportiva nas comunidades de Canguçu. As ações previstas alinham-se diretamente à Política Pública de Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social, que busca promover inclusão, participação comunitária, bem-estar e fortalecimento dos vínculos sociais através de atividades esportivas acessíveis à população.

3.2 Público-alvo

O projeto tem como público-alvo:

- Jogadores de diversas categorias, incluindo atletas de base e jovens talentos em formação.
- Famílias das comunidades rurais, que participam das atividades e eventos como espectadores e apoiadores.
- Comunidades em geral, abrangendo moradores das diferentes localidades da zona rural de Canguçu.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

O foco é promover a participação ampla**,** integrando esportistas, familiares e membros da comunidade, fortalecendo vínculos sociais, a convivência comunitária e a prática esportiva em todas as faixas etárias

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

Em média mil pessoas envolvidas de forma direta e indireta por rodadas do Campeonato.

3.4 Período de execução

INÍCIO DO CAMPEONATO: Maio/2026

FINAL DO CAMPEONATO: Dezembro/2026

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Promover o fortalecimento do esporte comunitário e da convivência social entre os participantes das comunidades religiosas de Canguçu, através da organização e realização de atividades esportivas integradas, contribuindo para o desenvolvimento social, o lazer saudável e a integração entre as comunidades.

PROBLEMA / HIPÓTESE

Ter atividades esportivas organizadas e poucas oportunidades de integração entre comunidades religiosas, gerando limitações no lazer, na convivência e na participação social.
A hipótese é que ações esportivas estruturadas podem estimular a participação comunitária e fortalecer vínculos sociais.

PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Realizar competições e eventos esportivos organizados, promovendo integração, lazer e participação das comunidades religiosas, principalmente da zona rural.

O QUE SE BUSCA ATINGIR

- Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer organizado.
- Integrar comunidades religiosas, principalmente da zona rural.
- Estimular hábitos saudáveis e convivência comunitária.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar competições esportivas envolvendo as comunidades religiosas.
2. Mobilizar moradores e incentivar participação contínua em atividades esportivas.
3. Fortalecer vínculos e integração entre diferentes localidades rurais.
4. Apoiar a organização e participação de equipes locais.
5. Incentivar o esporte nas categorias de base.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

Realizar competições esportivas envolvendo, no mínimo 10 comunidades religiosas da zona rural.

Mobilizar moradores e ampliar a participação em atividades esportivas.

Promover a integração entre diferentes localidades rurais.

Garantir organização e estrutura adequada para os eventos.

Incentivar a prática regular do esporte e hábitos saudáveis.

Garantir a participação de 100% dos times inscritos com condições adequadas de jogo, incluindo arbitragem, marcação de campo e materiais essenciais.

Reduzir os episódios de indisciplina ou ocorrências negativas, promovendo um ambiente seguro e educativo.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

1º Planejamento e organização de reuniões com os times interessados;

2º Contratação de arbitragem;

3º Compra de bolas;

4º Início do campeonato;

5º Compra de premiação;

6º Término do campeonato com entrega da premiação;

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

A emenda no valor de R$30.000,00 será utilizada para custear as despesas da arbitragem do campeonato. Esta arbitragem é paga por rodadas.

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aumentar a participação de moradores, especialmente jovens e famílias, nas atividades esportivas.

Fortalecer a integração entre comunidades religiosas de Canguçu.

Realizar a Copa Integração das Comunidades de forma organizada, com regulamentos, cronogramas e logística adequados.

Estimular a prática regular do esporte e hábitos saudáveis.

Criar espaços de convivência, lazer e fortalecimento comunitário.

Incentivar o esporte nas categorias de base.

8. IMPACTO SOCIAL

A Copa Integração das Comunidades promove:

- Integração e coesão comunitária entre as comunidades religiosas, principalmente da zona rural.
- Inclusão social e participação cidadã de jovens, adultos e famílias.
- Promoção da saúde e hábitos positivos por meio da prática esportiva.
- Fortalecimento da organização local e valorização da identidade comunitária
- Crianças e jovens passam a ocupar seu tempo em atividades saudáveis, reduzindo riscos sociais e fortalecendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Canguçu, 11 de dezembro de 2025.

ENILTON NORNBERG:57035458034 Assinado de forma digital por ENILTON NORNBERG:57035458034 Dados: 2025.12.11 15:56:43 -03'00'

ENILTON NORNBERG 570.354.580-34

Nome do Representante Legal da OSC CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher dotodo os campos com "*"

Assinado por 1 pessoa: MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6 e informe o código BCCE-CAF5-7152-6BD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCCE-CAF5-7152-6BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 16/12/2025 15:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BCCE-CAF5-7152-6BD6